



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Projeto de Indicação de Lei Municipal nº02

de 28 de agosto de 2018.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de Três Praças na localidade que indica e adota outras providências.

OS VEREADORES JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS E JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação” de Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir três Praça respectivamente, em volta da Capela de Nossa Senhora do Carmo no Distrito de Cachoeirinha; em torno da Capela de Santa Terezinha no Sítio Gravatá e em torno da Capela de Senhora Sant’Ana no Sítio Novo deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS

Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 030/18

ASSUNTO: Sugerindo ao Poder
Executivo a construção
de 9 praças nos loca-
lidades que indica

RECEBIDO EM: 28/08/2018

- RESPONSAVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO DE LEI Nº 03/18

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

PRESIDENTE

Tungis 03. nando

João Ronaldo de Oliveira

Paulo Roberto

Juliano

Antônio Roberto Pires de Sousa

Francisco Brito de Lima

Francisco Custosa de Moura

Francisco

Francisco

APROVADO
EM 29/08/2018